**EDITAL Nº 79/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 004482- EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – CNPJ: 07.044.304/0001-08, para gerenciamento, administração, operação e fornecimento de vales-alimentação, Valor total global do contrato: o Município efetuará o repasse mensal dos valores do vale-alimentação, descontado o percentual fixo de -3,01% ( três vírgula zero um por cento negativos). Dotação orçamentária: todas as secretarias, elemento/despesas:3.3.90.46.00 Prazo de vigência: 30 dias, podendo ser prorrogado, a critério do Município. Data: 29/05/17.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 29 de maio de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças